

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO N.º 015, de 10 de dezembro de 1997

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA O ANO DE 1997.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - **Transferir** o horário da Sessão Ordinária desta Corte do dia 11 de dezembro, das 10 para as 11:00 horas.

Art. 2º - **Determinar** seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juizes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos Membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.

JES

JMN

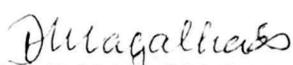
A

Amelay

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS


Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente


Desembargador ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
Vice-Presidente/Corregedor


Juíza DALVA MAGALHÃES


Juiz ALEXANDRE VASCONCELOS


Juiz SÂNDALO BUENO


Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral